



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

ATONº -6-1-0-

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Legislativo não dispõe de acomodações a cada um dos Gabinetes dos Vereadores;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de proceder a reforma da infra-estrutura elétrica da Câmara Municipal, visando, inclusive, sua adequação para futura instalação de rede de microcomputadores;

**CONSIDERANDO** também que o Legislativo dispõe de dotação orçamentária para suportar despesas;

**CONSIDERANDO** finalmente, as disposições atuais da legislação que versa sobre certames licitatórios, Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes,

**RESOLVE:**

- 1.- determinar a abertura de licitação, na modalidade de **CONVITE**, para reforma da infra-estrutura elétrica da Câmara Municipal;
- 2.- designar comissão especial composta por **JOSÉ BENEDITO RIZZATO**, Presidente, **MARCOS APARECIDO ALEIXO** e **MARILDA DE FÁTIMA AMANCIO DA CRUZ**, Membros, os dois primeiros funcionários efetivos e a última Vereadora, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes;
- 3.- Designar, ao assessoramento jurídico da comissão, o advogado **ANSELMO APARECIDO ALTAMIRANO**.

Campo Limpo Paulista, 29 de Março de 2007.

*A Mesa da Câmara*

  
**José Roberto Donizete Segalla**  
Presidente

  
**Marilda de Fátima Amâncio da Cruz**  
1º. Secretário

  
**Joaquim César da Silva**  
2º. Secretário

  
**Odair Ito**  
Vice Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e sete

  
**José Benedito Rizzato**  
Diretor da Secretaria